RETIFICAÇÃO - ATO N°33/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 389127-2, Maria de Lourdes Silva, ATBIV H, 1º cargo. Ato nº. 166, publicado em 30/12/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: partir de 26/07/2022, ref. ao ATBIV H, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.Leia-se: ...partir de 26/07/2022, ref. ao ATBIV H, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição.

RETIFICAÇÃO - ATO N°34/2023
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 621604-8, Edna da Silva Dias Guimarães, PEBI A, 1º cargo, Ato nº. 167, publicado em 30/12/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: partir de 13/01/2022, ref. ao PEBI A, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.Leia-se: ...partir de 13/01/2022, ref. ao PEBI A, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8180 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35/2023
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1077606-0, Fernanda Fonseca Moreira, EEBI A, 2º cargo, Ato nº 145, publicado em 12/11/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: patrir de 13/07/2022, ref. ao EEBI A, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.Leia-se: ...partir de 13/07/2022, ref. ao EEBI A, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6632 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO N° 36/2023
RETIFICAÇÃO - ATO N° 36/2023
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - Sem lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 853529-6, Marta Terezinha de Souza Costa, PEBI A, 2º cargo, to n° 125, publicado em 18/12/2021, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a partir de 24/08/2021, ref ao PEBI A, 2º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral a 8349 dias de exercício; Leia-se: ... a partir de 24/08/2021, ref ao PEBI A, 2º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional à8380 dias de exercício;

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº03/2023.

ABONO DE PERMANENCIA - ATO N°03/2023.

Concede Abono de Permañenica, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo— EE Rui Barbosa- 9709, MaSP 974158- 8, Jaqueline Lopes da Silva, PEBIII L, 1° cargo, a partir de 10/11/2022, nos termos do artigo 147 §§ 1° e 2°, I, e §3°, inciso I, do ADCT e EC 104/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N°04/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Pres. Tancredo Neves– 418, MaSP 295330-5, Laura Chaves de Meira Miglioli, PEBIII-1, 1° cargo, a partir de 09/08/2022, nos termos Art.36,§1°,1,§5° CE/89, EC 104/20, c/cArt.7°,I,II,III eArt.14-D LC 64/07 LC 156/20

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO №02/2023
Determina o afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos Art.36, §1°, II CE/89, EC 104, c/c Art.7°, I, II, III, Art. 8°, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1°, § 4° da LC 138/16 e Art. 2° § 4° do Decreto № 47.000/16, dos servidores: Ribeirão da Neves-- E.E. João de Almeida - 218758, MaSP 892195-9, Flavia Rodrigues Brei Gil, a partir de 04/07/2022, ref. ao PEBIA, 1° cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 8128 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO №03/2023

Determina o afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos Art. 36, §1°, II CE/89, EC 104, c/c Art. 7°, I, II, III, Art. 8°, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1°, § 4° da LC 138/16 e Art. 2° § 4° do Decreto № 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte – E.E. Francisco Menezes Filho - 1881, MaSP 855983-3, Juliana Conceição de Souza Chaves, a partir de 27/09/2022, ref. ao PEBIA, 2° cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição proporcional a 7905 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO

Nº04/2023 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÀRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Ari da Franca – 2313, MaSP 966378-2. Eliane Septimio Murta, a partir de 04/02/2019, referente ao PEBII G, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoriapelo art. 40, §1º, inciso III, alinea "a" c/c § 5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção (229dias).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO

Nº05/2023
Determina o afastamento preliminar àaposentadoria compulsória, nos termos do Art. 36, § 1º, III CE/89, EC 104/20 C/C Art. 7º, I,II, III, § 3º, Art. 8º, II LC 64/02, LC 156/20 do servidor: Belo Horizonte – E.E. Prof°. Maria Coutinho - 2445, MaSP 1054721-4, Nivio Silva Passos, a partir de 30/10/2022, ref ao PEBIH, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 7358 dias de exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº17/2023 Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte– Servidora sem Lotação - Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 966378-2, Eliane Septimio Murta, PEBII G, 1º cargo, concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 32, publicado em 23/09/2019, por motivo embasamento legal incorreto.

ANULAÇÃO - ATO Nº18/2023

ANULAÇÃO - ATO N°18/2023 Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte– Servidora sem Lotação – Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria, MaSP 966378-2, Eliane Septimio Murta, PEBII G, 1° cargo, Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 58, publicado em 04/09/2021, por motivo retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 19/2023

Anula no ato, no que se refere a servidor: Belo Horizonte — E.E. Três Poderes - 2402, MaSP 857884-1, Maria Helena Lopes Ferreira Silva, PEBIII O, 2º cargo, na parte em que concedeu Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 02, publicado em 25/01/2023, por motivo de desistência da servidora.

ANULAÇAJO - ATO N. 20/2023 Anula o ato, no que se refere a servidor: Santa Luzia – E.E. São João da Escócia - 10839, MaSP 1057715-3, Malvina Fátima de Araújo, ATBV 1, 1º cargo, na parte em que concedeu Ferias Prêmio / Afastamento, Ato nº 94, publicado em 28/12/2022, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº21/2023

ANULAÇAO - ATO N°21/2023
Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E.E. Dr. Reynaldo Martins Marques - 342491, MASP 389127-2, Maria de Lourdes Silva, a partir de 26/07/2022, ref. ao ATBIV H, 1° cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral. Ato nº 169/2022, publicado em 30/12/2022, por motivo de duplicidade de

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO N°07/2023

FERIAS-PREMIO/AFASTAMENTO – AIO Nº07/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E Ari da Franca – 2313, MaSP 1113043-2, Isareth da Rocha, PEBIII G, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 1º e.2º quinquénio de exercício, a partir de 01/02/2023; E.E Presidente Tancredo Neves – 418, MaSP 855209-3, Itamar Martins de Paula, PEBII O, 2º cargo, por 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO N°44/2023 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 295147-3, Carlito Luiz dos Passos, PEBI N, 1° cargo, aposentado em 08.10.2018 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1° e 2° quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO N°45/2023

CONVERTE FÉRIAS PERIO EM ESPECUE - AIO N°45/2023 CONVERTE FÉRÍAS PÉRIOS em ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Santa Luzia — Servidor aposentado, MaSP 320117-5, Marivalda Fonseca Cota, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 25.10.2019 referente ao saldo de 07 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº46/2023

Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):Ribeirão das Neves — Servidor aposentado, MaSP 352815-5, Orlanda Aparecida Gomes Januario, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 30.05.2015 referente ao saldo de 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº47/2023

Converte Férias Prémio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 369115-1. Rosa Oliveira Andrade, ATBV J, 1° cargo, aposentada em 28.02.2020 referente ao saldo de 04 meses, referente ao 1° e 2° quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO N°48/2023

CONVERTE FÉRIA PÉRIO EM ESPECIE - ATO N°48/2023 CONVERTE FÉRIA SPÉRIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 374285-5, Cinthya Cerqueira de Mello, PEBII P, 1° cargo, aposentada em 06.05/2019 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1° e 2° quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 49/2023 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 389755-0, Claudia Braga Gualberto Correa, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 13.07.2016 referente ao saldo de 03 meses, referente ao

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 50/2023

FERMAS-FREMIO EM ESPECIE - AIO N° 50/2023 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Vespasiano — Servidor aposentado, MaSP 536110-0, Tania Maria da Silva Santos, PEBII O, 1° cargo, aposentada em 13.05.2017 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1° e 2° quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 51/2023

CONVERT Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 538349-2, Tarcisio Evangelista de Lisboa, PEBIII P, 1º cargo, aposentado em 10.06.2017 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 52/2023

FERMAS-FREMIO EM ESPECIE - ATO N° 52/2023 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Vespasiano – Servidor aposentado, MaSP 541627-6, Hilda Maria Alves Marcelino, PEBI P, 1° cargo, aposentada em 03.02.2020 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1° e 2° quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO N°53/2023

FERMAS-PREMIO EM ESPECIE - ATO N°53/2023 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor-Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 555878-8, Marilene Marinho Duarte Tostes, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 04.02.2019 referente ao saldo de 04 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO- CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO N° 54/2023 Declara o direito, nos termos do § 2° do art. 1° do Decreto no 44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiro (s): Belo Horizonte - MaSP 319832-2, Ivoni Carlos Hartwick Pessoa, ex ocupante do PEBI 1, 2° cargo, 03 meses de Férias Prêmio, ref. ao 1° quinquênio de exercício.

LICENCA À GESTANTE - ATO N°01/2023

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Professora Maria Muzzi Guastaférro , Masp 1225180-7, Daniela Oliveira Brito Silva, Adm 03, PEB1B, a partir de 28/11/2022

27 1743001 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 41/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0002570/2022-41
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 24.01.2023
Credenciamento da entidade mantenedora Instituto Educacional Ninho
de Beija Flor Ltda - ME e autorização de funcionamento do Ninho de
Beija Flor com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de
Contagem.

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento d ntidade mantenedora Instituto Educacional Ninho de Beija Flor Ltda entidade manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ninho de Beija Flor Loud Ninho de Beija Flor com Ensino Fundamental (anos iniciais), situados na Rua Bernardo Monteiro, 341/Galpão - Centro, no Município de Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023. Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relator

PARECER N° 43/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO N° 1260.01.0145377/2022-02
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 24.01.2023
Credenciamento da entidade mantenedora Rosenilde Albuquerque
Pires - ME e autorização de funcionamento do Colégio CAPEC com
Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Čaeté.

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigen que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Rosenilde Albuquerque Pires - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio CAPEC com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Presidente Kennedy, 241 - Bairro José Brandão, no Município de Caeté, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24 de janeiro de 2023. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023. Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER № 44/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023 PROCESSO № 1260.01.0136183/2022-17 RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA APROVADO EM 24.01.2023

Autorização de funcionamento do Colégio CEIAS - Unidade II com Ensino Fundamental, no Município de Betim. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos A vista do exposito e consistentando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio CEIAS - Unidade II com Ensino Fundamental, situado na Av. das Acácias, 627 - Bairro São Luiz, no Município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 24 de

Município de Betim, peio prazo de los (cines), junicípio de Botam, peio prazo de los (cines), and superintendência Regional de Ensino Metropolitana B deverá orientar a representante legal da instituição educacional sobre as adequações a serem realizadas no Plano Curricular e na Planta Baixa, conforme registrado nas Considerações do Mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.

Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER N° 50/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023 PROCESSO N° 1260.01.0138750/2022-63 RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA APROVADO EM 25.01.2023 Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Instituto Educacional Arco, no Município de Santo Antônio do Amparo Amparo.

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Instituto Educacional Arco, no Município de Santo Antônio do Ámparo, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 54/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023 PROCESSO Nº 1260.01.0105432/2022-71 RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA APROVADO EM 25.01.2023

Autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio a ser ministrado pela Escolinha Vovó Corina, no Município de Araguari

Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este
Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento
do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio a ser
ministrado pela Escolinha Vovó Corina, no município de Araguari, pelo
prazo de 27 (vinte e sete) meses, a contar de 25 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 64/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0135865/2022-67
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 25.01.2023
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo
Colégio Exito, no Município de Caxambu.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou
por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Exito, localizado na Rua Major Penha, 372 - Centro, no Município de Caxambu, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 25 de janeiro de

2023.
Em relação ao Catálogo de Itinerários Formativos, faz-se necessário revisitar a concepção do Novo Ensino Médio, proposta a partir da Lei 13.415/2017, ratificada pela Resolução CEE nº 487/2021, no tocante à oferta e operacionalização desse nível de ensino.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 66/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0145630/2022-58
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 25.01.2023
Credenciamento da entidade mantenedora Centro Educacional Aquarela
Connect Ltda - ME e autorização de funcionamento do Colégio Nova
Geração com Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de
Santa Juliana.
Conclusão

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Centro Educacional Aquarela Connect Ltda - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Nova Geração com Ensino Médio, situados na Rua Padre Artur Samuel, 617 - Centro, no Município de Santa Juliana, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.

SÁBADO, 28 DE JANEIRO DE 2023 – 31

Conforme ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO ASIE/AUTORIZAÇÃO ESCOLAR Nº 04/2022 e nos moldes exigidos pela Resolução CEE nº 486/2022, a Secretaria de Estado de Educação, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, deverá lavrar novo Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, assinado tanto pela representante legal da mantenedora, quanto pelo representante do Orgão Regional de Ensino, em modelo específico da SRE, a ser anexado no processo, para que, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, a instituição educacional apresente, à Superintendência Regional de Ensino, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, como comprovação do efetivo cumprimento do Termo de Compromisso, visto que o prazo concedido está atrelado à execução deste. Findo o prazo, o representante legal da mantenedora deve apresentar o AVCB, formalmente, à SRE, para análise. No caso de não atendimento ao orientado, a unidade escolar ficará impedida de receber novas matrículas, até a regularização da situação, penalidade essa que, também, deverá constar do referido Termo, conforme decisão deste Plenário.

Por fim, solicitamos que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros seja anexado, pela Superintendência Regional de Ensino, no mesmo processo, para que o Conselho Estadual de Educação, por meio da Superintendência Executiva, acompanhe a regularidade do atendimento ao requisito legal.

ao requisito legal.

a requisito legar.

Recomenda-se, ainda, que o Serviço de Inspeção Escolar oriente a mantenedora sobre o que dispõe na conclusão deste Parecer e acompanhe o cumprimento do Termo de Compromisso.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023. Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

Pronunciamento da Câmara de Ensino Fundamental A Câmara de Ensino Fundamental A Câmara de Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara de Ensino Médio em relação ao credenciamento da entidade Centro Educacional Aquarela Connect Ltda - ME e se manifesta pela autorização de funcionamento do Colégio Nova Geração com Ensino Fundamental, no Município de Santa Juliana, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023. Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 72/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023 PROCESSO Nº 1260.01.0175288/2022-27 PROCESSO Nº 1260.01.0175287/2022-54 RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA

APROVADO EM 25.01.2023
Credenciamento da entidade mantenedora Colégio Avenida Finotti ME e autorização de funcionamento do Colégio Avenida Finotti com
Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no Município de Uberlândia

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Colégio Avenida Finotti - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Avenida Finotti com Ensino Fundamental (anos finais), pelo prazo de 04 (quatro) anos, situados na Avenida César Finotti, 246 - Bairro Santa Mônica, no Município de Uberlândia, a contar de 25 de janeiro de 2023.
A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental, no que se refere ao credenciamento da entidade Colégio Avenida Finotti - ME e se manifesta pela autorização de funcionamento do Colégio Avenida Finotti com Ensino Médio, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 25 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte 23 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023. Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

27 1742964 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Jniversidade do Estado de Minas Gerais — UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Oficio Circular Cofin nº 007/2021, ESOUVE:

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor DIEGO FERNANDES ARAUJO, Masp 1106938-2, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 2-1.4 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora LOYANA CHRISTIAN DE LIMA TOMAZ, Masp 1323872-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a Caralla de Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2023.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023)

SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL GRAU SITUAÇÃO NOVA MASP CARREIRA VIGÊNCIA **SERVIDOR** NÍVEL ANDRE SEROTINI ANDRE SEROTINI
DANIELA MARIA ROCCO CARNEIRO
EIMIR FONSECA MAGALHAES
GIRLEY FERREIRA RODRIGUES
JANE NORONHA CARVALHAIS
JOYCE LUCERNA AMARAL 1458665-5 PES 18/01/2023 384460-0 459903-9 UNIA MARIA DA FONSECA PENNA 1034243-4 VI 04/01/2023 LUCIANO ALVES NASCIMENTO
MAURICIO BONATTO MACHADO 1412336-8 PES IV IV 04/01/2023 MAURICIO BONATTO MACHAD CASTILHOS MICHELLE ALEXANDRA GOMES ALVES DE 1458663-0 PES VIVI18/01/2023 В C PABLO MARTINS BERNARDI COELHO 1458480-9 PES IV IV

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023)							
SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIOLINCIA
DIEGO FERNANDES ARAUJO	1106938-2	TUNIV	III	C	IV	A	01/01/2023

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL SITUAÇÃO NOVA			AO NOVA	VIGÊNCIA
SERVIDOR	WASF		NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA
LOYANA CHRISTIAN DE LIMA TOMAZ	1323872-0	PES	IV	C	VI	A	01/02/2023

27 1743098 - 1

ATO N.º 24/2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MEDIO, para regularização da situação funcional, aos servidores abaixo da Unidade Acadêmica de Frutal, nos termos do art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 e do art. 1º do Decreto nº 46.104/2012, conforme homologação publicada em 05/10/2019, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:

LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR	MASP	PARA O PERÍODO COMPREENDIDO
Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia	Analista Universitário	FERNANDA CÁSSIA GUIDASTRE	1358203-6	19/01/2023 a 31/12/2023
		ARTHUR CESAR MONICO	1525881-7	01/01/2023 a 31/12/2023
		ADRIANA BARBOZA ALVES	1397956-2	01/01/2023 a 30/06/2023

Belo Horizonte, aos 25 de janeiro de 2023. Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues Reitora

27 1742683 - 1

